

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0538/2022**

Solicitação nº: 0538/2022; Favorecido: ABRAAO ALVES BRAGA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PONTALINA a VICENTINOPOLIS- VICENTINOPOLIS a JOVIANIA- PONTALINA a VICENTINOPOLIS- VICENTINOPOLIS a JOVIANIA- JOVIANIA a ALOANDIA; Finalidade da Viagem: 1 - Realizar a montagem de seções eleitorais em Vicentinópolis e Joviânia em 29/10/2022; Afastamento: 29/10/2022 a 29/10/2022- 29/10/2022 a 29/10/2022- 30/10/2022 a 30/10/2022- 30/10/2022 a 30/10/2022- 30/10/2022 a 30/10/2022; Nº de diárias: 2 - fiscalização no dia das eleições, segundo turno, em 30/10/2022, nos municípios de Vicentinópolis, Joviânia e Aloândia. Processo de referência: SEI 22.0.000014434-0; Valor Unitário: 1.0; Total Bruto: 336,00; Total Líquido: 336,00

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0444/2022**

Solicitação nº: 0444/2022; Favorecido: CHRISTIANE DE SOUSA ONOFRE; Cargo/Função: ASSISTENTE - CLASSE IV; Deslocamento: FORMOSA a VILA BOA; Finalidade da Viagem: Necessidade de intimação pessoal de ZELMIR GOMES DA SILVA nos autos Ação Penal Nº 0600190-22.2020.6.09.0011; Afastamento: 13/10/2022 a 13/10/2022; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA DG Nº 204/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000004925-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 68/2022:

I - Dory Gonzaga Rodrigues (Gestor do Contrato);

II - Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (Fiscal do Contrato) e

III - Arllys Freire Gomes (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA DG Nº 203/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000007837-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Acordo de Cooperação Técnica TRE-GO nº 14/2022:

I - Hamilton Pinheiro de Oliveira (Gestor do Contrato);

II - Ilmara Ferreira dos Santos Teixeira (Gestora do Contrato Substituta);

III - Ilana Muricy Ayres (Fiscal do Contrato) e

IV - André Luiz Soares (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### EDITAIS

#### EDITAL N° 05/2022 - CAVE

EDITAL N° 05/2022 - CAVE ELEIÇÕES 2022 - CAVE (0371779)

Viviane Silva de Moraes Azevedo, Juíza Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação - Eleições 2022, nos termos da Portaria PRES nº 231/2022 - PRES e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.673/2021, e alterações, faz saber que:

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que:

- 1) o preenchimento das cédulas a serem utilizadas no Teste de Integridade e no Projeto Piloto com Biometria será feito por estudantes das escolas/colégios a seguir descritos, nos horários indicados:  
Colégio Estadual Pré Vestibular (antigo COLU) - dia 18/10, período matutino;  
CEPI - Presidente Castelo Branco - Dia 18, terça- feira, período vespertino;  
CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos - dia 19/10, período noturno.

Dessa forma, FICAM os candidatos, os fiscais, os delegados dos partidos políticos, os representantes das coligações e federações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, a imprensa, as entidades representativas da sociedade civil e quaisquer interessados CONVIDADOS para, querendo, acompanharem os referidos procedimentos, nos termos das Resoluções TSE nº 23.673/2021 e respectivas alterações.

E para o conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio da Justiça Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Goiânia, estado de Goiás, aos (data da assinatura digital) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Márcia Xavier de Azevedo, membro da comissão, o lavrei.

VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO

Juíza Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação

[Edital 5-2022 - CAVE.pdf](#)